



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



## **PORTARIA Nº. 012/2022,**

A Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 003/1997, e o disposto no art. 129 e seguintes do Decreto-lei nº. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), e ainda, o art. 40, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida férias ao servidor Paulo Ricardo Pereira, portador da CTPS nº/Série 22471/00149-SP, motorista desta Casa, que serão gozadas no período de 03.10.2022 a 01.11.2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia, 30 de setembro de 2022.

Claudineia de Moraes Marques  
Presidente